

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL NA CIDADE DE PATOS, Nº 004/2019 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A SRª ANA LUISA SALES SANTOS BARBOSA, NA FORMA ABAIXO:

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Monsenhor Walfredo Leal, 487 - Tambiã, CEP: 58020-540, João Pessoa - PB, neste instrumento representada por seu DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS, inscrito no CPF/ME sob o nº 250.931.264-20, RG nº 536481 SSP/PB, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a SRª ANA LUISA SALES SANTOS BARBOSA, brasileira, solteira, estudante, CPF/ME nº 017.299.054-80, doravante denominada LOCADORA, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-DPPB, que faz parte do Processo Administrativo nº 00006.001720/2021-0, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente instrumento o reajustamento do valor da locação, com aumento de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – A execução do presente aditivo será custeada com recursos financeiros por conta da seguinte dotação orçamentária:

Classificação funcional programática: 14101.03.122.5046.4199.

Natureza da despesa: 3390360

Fonte: 100

Ana Luísa Sales Santos Barbosa

1



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Todas as demais cláusulas, parágrafos e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não alcançadas pelo presente Instrumento, permanecerão em vigor, respondendo as partes solidariamente para todos os efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente instrumento ADITIVO em 02(duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito, o qual vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas abaixo.

João Pessoa-PB, 21 de julho de 2021.

**RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATANTE**

Ana Luísa Sales Santos Barbosa

**ANA LUISA SALES SANTOS BARBOSA
CONTRATADA**

TESTEMUNHA 1

NOME: *Alcides*

DOC: *17.10.853*

TESTEMUNHA 2:

NOME: *Justina*

DOC: *003.624.263 SSP/PB*

035.259.954.58.



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESTA DATA

EM 27/07/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 00006.001720/2021-0

Nº DO CONTRATO: 004/2019

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 03

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ANA LUISA SALES SANTOS BARBOSA

OBJETO DO CONTRATO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

PERÍODO DA VIGÊNCIA: 20/03/2021 à 19/03/2022

VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.100

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91


RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Gestor do Contrato THIAGO DE SOUSA PESSOA - Mat.: 7820-4
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02475-8
Nº do Contrato 0185/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA
Objeto FORNECIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE 150 (CENTO E CINQUENTA) CAIXAS D'ÁGUA COMPLETAS, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, COM TAMPAS, PARA APLICAÇÃO PELA CAGEPA EM SITUAÇÕES DE DESABASTECIMENTO DIVERSOS COM BASE NO DECRETO ESTADUAL Nº 41.389, DE 30 DE JUNHO DE 2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM TERMO DE REFERÊNCIA, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTES CONTRATOS.

Valor 341.872,50
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.270.99
Período da Vigência do Contrato 23/7/2021 A 21/10/2021
Data da Assinatura 23/7/2021

Gestor do Contrato CARLOS ANTÔNIO FERNANDES BARRETO - Mat.: 3302-2
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 21-02472-3
Nº do Contrato 0104/2021
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado UZZO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME
Objeto AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A SEDE ADMINISTRATIVA, GERÊNCIAS REGIONAIS E AGÊNCIAS LOCAIS DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2021 - LOTES 06, 07, 08, 10, 11 E 12, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PRÉAMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2021/15066.

Valor 511.177,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.270.00
Período da Vigência do Contrato 22/7/2021 A 22/7/2022
Data da Assinatura 22/7/2021

Gestor do Contrato LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA - Mat.: 9674-1
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Defensoria Pública do Estado da Paraíba**LICITAÇÕES****DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2021**

Nos termos apresentados no processo nº 0216/2021-9 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico nº 0003/2021, que objetiva: Aquisição de material permanente: mobiliário equipamentos, destinados a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para execução do Projeto "Criança e adolescente: O futuro do Brasil", através da Emenda Impositiva nº 40250002 e Nota de Empenho nº 2020NE801318; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto as empresas: No 01 - ELAINE GOMES DE ANDRADE PESSOA - R\$ 3.125,00; No lote 02 - DOIS K COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 43.299,00 e No lote 03 - CANCELADA.

João Pessoa - PB, 23 de julho de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2021**

Nos termos apresentados no processo nº 1051/2021-7 pelo Pregoeiro Oficial, referente ao Pregão Eletrônico nº 0004/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática, destinados a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, para execução do Projeto "Criança e adolescente: O futuro do Brasil", através da Emenda Impositiva nº 40250002 e Nota de Empenho nº 2020NE801318; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto as empresas: ITEM 01 - LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP - R\$ 12.186,00; ITEM 02 - PUBLIC SHOP ELETRONICOS EIRELI- R\$ 9.466,76; ITEM 03 - A F PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO E DE INFORMÁTICA - R\$ 13.500,00; ITEM 04 - LRF SERVIÇOS E COMERCIO EM INFORMÁTICA LTDA - R\$ 147.550,00.

João Pessoa - PB, 23 de julho de 2021

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral

EXTRATOS**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**

EXTRATO DE TERCEIRO ADITIVO CONTRATUAL
Nº DO PROCESSO: 00006.001720/2021-0
Nº DO CONTRATO: 004/2019

Nº DO ADITIVO CONTRATUAL: 03

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: ANA LUISA SALES SANTOS BARBOSA
OBJETO DO CONTRATO: REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 20/03/2021 à 19/03/2022
VALOR MENSAL: R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4199.339036.100
EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI Nº 8.245/91
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONTRATO

Nº PROCESSO: 00006.001392/2021-4
Nº DO CONTRATO: 013/2017 - DPPB
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: RM SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME
Nº DO ADITIVO: 05
OBJETO DO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.
VALOR MENSAL ESTIMADO: VALOR NOS DITAMES DO TERCEIRO ADITIVO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.100
DATA DA ASSINATURA DESTE ADITIVO: 05/08/2021
EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 02/2021
Registro CGE Nº 21-00998-2****COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 02/2021 (Conservação Rotineira - Pavimentação, na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição das Residências Rodoviárias de Sapé e Itabaiana), que no decorrer do prazo recursal, impetrou, tempestivamente recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: SHALOM ENGENHARIA LTDA através do processo nº 004491/202. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, o auto dos processos ficarão com vistas franqueadas aos interessados na sala desta comissão. A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação aos recursos a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB.

João Pessoa, 26 de julho de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 03/2021
Registro CGE Nº 21-00999-0
COMUNICADO**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 03/2021 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-036, Trecho: Alhandra/Entr. PB-008 (Praia do Abiaí), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão quanto ao julgamento que habilitou as Empresas: CONSTRUTORA GURGEL SOARES LTDA, GL EMPREENDIMENTOS LTDA e POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA e inabilitada a empresa: CONSTRUTORA LORENZONI LTDA por não cumprir o exigido no edital no item 10.3. subitem 10.3.1 "c" "e.2, e.2.2" (Não apresentou as seguintes Demonstrações Contábeis (DMPL, FC e NE), e marca reuniu para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 29/07/2021 às 10:00 horas.

João Pessoa, 26 de julho de 2021.

Engº Sebastião Cirino da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 04/2021
Registro CGE Nº 21-00634-3
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 04/2021 (Obras de Implantação e Pavimentação da PB-160, Trecho: Cabaceiras/Boa Vista), que após análise detalhada nas documentações das Propostas



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/07/2021 às 10:56:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 57037/21 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Nº de Ordem do Aditivo: 3º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 21/07/2021

Data de Publicação do Aditivo: 27/07/2021

Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 300,00

Justificativa: Necessidade de aumento para manutenção mensal do imóvel.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Não	
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	77f84d805eae04e5777a1dfc9a0dc598
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	9bdd4bb7de9f217f5ed289b1eecd2ca4
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	fce47615788a79c36cb63dec5aeca266
[PDF] Justificativa técnica	Sim	fcd90f8e9bf04fa658fab4758a8048e2
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	2088fd757316830af27439eafbc8f6f0
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	17462ea7ef32695f496206b2479ca2d7
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Não	
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	3a4e4c34f38f55371c83d17aa4316d17
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

João Pessoa, 30 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB